



**PARECER Nº 57, DE 2024**

**AO PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2024.**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE**

**ASSUNTO: “DECLARA O MONUMENTO NATURAL ‘PEDRA DA ESFINGE’  
PATRIMÔNIO NATURAL DE INESTIMÁVEL VALOR TURÍSTICO DO  
MUNICÍPIO DE ITANHAÉM”.**

**1 – RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, o Projeto de Lei nº 29, de 2024, tem por escopo declarar o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ como patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o monumento natural que está localizado entre a Praia dos Sonhos e a Praia Cibratel é um local cercado de lendas e misticismos, que se tornou parte do roteiro turístico de Itanhaém.

O autor da propositura arguiu que o monumento é uma paisagem natural de notável valor histórico, cultural e turístico, que deve ser preservado e protegido pelo Poder Público.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.

**PARECER:**

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria.

### **CONCLUSÃO:**

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 29, de 2024 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 23 de maio de 2024.**

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
Presidente

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
Vice-Presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Membro